

RESOLUÇÃO CONSEPE 22/2008

**ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CURSO
DE DESENHO INDUSTRIAL NOTURNO DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO
DO PARANÁ – UNIFAE.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 15º do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de setembro de 2008, constante do Parecer CONSEPE 22/2008 – Processo CONSEPE 22/2008, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterado o número de vagas do curso de Desenho Industrial noturno do Centro Universitário Franciscano do Paraná – UNIFAE: de 120 para 50.

Artigo 2º A oferta do número de vagas descrita no artigo 1º constará no Edital do Processo Seletivo 2009.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 19 de setembro de 2008.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente